

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43 - <u>UNIDADE GESTORA 1133750</u>

## **PORTARIA Nº. 005/2025**

SUMULA: "CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APIACAS - PREVIAP".

O Diretor Executivo do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APIACAS - PREVIAP, no uso de suas atribuições legais previstas nos termos do Art. 16, § 2°, da Lei Municipal n. ° 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

Considerando o § 4°, do Art. 51, da Lei n°. 8666/93;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás - PREVIAP, para o exercício de 2023, integrada pelos seguintes servidores:

Katiucia Silva Matos –Membro da CPL Rosemeri Rodrigues Ferronato –Presidente da CPL Luan Luís Matos Zagli –Membro da CPL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.

Apiacás, 05 de Maio de 2025.

Luan Luís Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIAP